

EDITAL N.º 137, DE 08 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005383/2022-23, NOTIFICA a sociedade empresária **LE PETIT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.911.611/0001-30**, o Sr. **EDSON ODILON VALDEVINO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.789.XXX-49**, a Sra. **JOANA MORAIS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.763.XXX-35**, a Sra. **ANGELA DE ARAUJO ROSA**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.309.XXX-91**, e o Sr. **JOSE DILSON ALVES DA MATA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.374.XXX-53**, em virtude do **CANCELAMENTO DO ATO** de Protocolo nº 08/028.040-4, aprovado em 17.04.2008 (Aprovação n. 20080280404), da empresa **LE PETIT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ nº **07.911.611/0001-30** (NIRE: 5320134191-7), em que admitiu, de modo fraudulento, a Sra. **JOANA MORAES DA SILVA SANTOS - CPF nº XXX.763.XXX-35** no quadro societário da referida empresa.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2**, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 08/07/2025, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **175572427** código CRC= **DCECD7AC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358